



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Sexta-feira • 1 de Agosto de 2025 • Ano XIII • Nº 4571

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Extratos de Contratos	02 a 02
Portarias	03 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Extratos de Contratos



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO SEMS Nº 10/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.17024459918.PC.PMP**

Objeto: AQUISIÇÃO DE LENÇÓIS DE SOLTEIRO PARA LEITO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE DIAGNÓSTICO ALMIR NOGUEIRA LOPES E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Assinatura do Contrato: 01 de agosto de 2025.

Vigência: 30 (trinta) dias a contar da assinatura.

Valor: R\$ 61.992,00 (Sessenta e um mil novecentos e noventa e dois reais).

CONTRATADA: PENEDO DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 34.016.593/0001-04.

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021, art. 75, inciso II.

Waninna Priscylla Santos Mendonça
Secretária Municipal de Saúde

Portarias



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.849, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, usando das suas atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 54 da vigente Lei Orgânica Municipal RESOLVE nomear GABRIELLY SHIZUKO YOKOYAMA, para exercer o Cargo de provimento em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo AT-2, da Superintendência Fazendária, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Penedo-AL, 01 de agosto de 2025, 389º ano de elevação à categoria de Vila, 183 de elevação a condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA Assinado de forma digital por
RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434
Dados: 2025.08.01 10:24:27 -03'00'
RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
PRAÇA BARÃO DE PENEDO, 19, CENTRO HISTÓRICO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6895 | gapre@penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.848, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, usando das suas atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 54 da vigente Lei Orgânica Municipal RESOLVE nomear LUCAS MATHEUS SANTOS TENÓRIO DA SILVA, para exercer o Cargo de provimento em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo AT-2, da Superintendência Fazendária, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Penedo-AL, 01 de agosto de 2025, 389º ano de elevação à categoria de Vila, 183 de elevação a condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434
RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434
Dados: 2025.08.01 10:23:47 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
PRAÇA BARÃO DE PENEDO, 19, CENTRO HISTÓRICO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6895 | gapre@penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.847 DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear CARLA DANIELA FERNANDES DA SILVA para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo AT-2, do Gabinete do Secretário, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Penedo, 01 de agosto de 2025, 389º ano de elevação à categoria de Vila e 183º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA LOPES:12359076434
Assinado de forma digital por
RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434
Dados: 2025.08.01 10:23:16 -03'00'

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
PRAÇA BARÃO DE PENEDO, 19, CENTRO HISTÓRICO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6895 | gapre@penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br